PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.417 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.
(Projeto de Lei nº 42/2020, do Ver. Thomaz de Oliveira Caveanha).

Dispõe sobre denominação de "Maria Thereza Caveanha Rodrigues", a Rua 01, localizada no Loteamento "Residencial Vila Real".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se **Maria Thereza Caveanha Rodrigues**, a Rua 01, localizada no Loteamento "Residencial Vila Real", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **03** de setembro de 2020. "Ano 143º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO